



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



**INDICAÇÃO Nº** **IND 1423/2019**  
**(Deputado Jorge Vianna)**

**L I D O**  
Em, 14/10/2019  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a  
implantação da Iluminação Pública no  
setor "D" Sul da Região Administrativa  
de Taguatinga-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da Iluminação Pública no setor "D" Sul da Região Administrativa de Taguatinga-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

De acordo com as lideranças comunitárias, as áreas adjacentes a Escola LS de Enfermagem e o Centro de Ensino Médio 02 (CEM 02), estão escuras e perigosas, devido à falta de iluminação pública. Por isso, solicitam com urgência a implantação dos postes.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1423/2019  
Folha Nº 01/8

4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 13/10/2019 - 15:45

70303



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA**



A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim para o desenvolvimento social e econômico da população.

Isto posto, por se tratar de matéria relevante, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

  
**Jorge Vianna**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1423 / 2019  
Folha Nº 028



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 15/05/2019 14:31

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1423 / 2019  
Folha N° 03